

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE CEIM TEMPO INTEGRAL NO RESIDENCIAL VILLA-
GE, SITUADO NO BAIRRO LITORÂNEO.**

JUSTIFICATIVA:

O Residencial Village, situado no bairro Litorâneo, foi construído há aproximadamente 09 anos e possui 1004 residências, aumentando significativamente o número de crianças em idade escolar, de forma que as escolas existentes na região, além de localizarem-se distantes do Residencial, não atendem a demanda por vagas na Educação Infantil.

Diante disso, visando oferecer maior comodidade aos moradores e evitar a evasão escolar, faz-se necessária e urgente a construção de um CEIM Tempo Integral no supracitado Residencial.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de fevereiro de 2024.


GILTON GOMES
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340038003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **01/02/2024 14:38**
Checksum: **889CFAD6A25A853C14B84116EE9F8DA1C74EDDD785B1403254365CF3D3AD863D**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340038003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.